



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 3074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria Nº 239 de 28 de julho de 2021** - Conceder Férias a(o) servidor(a) Gilbergson Marcelo Oliveira Dantas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, período de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.
- **Portaria Nº 240 de 28 de julho de 2021** - Conceder Licença, para tratamento de sua saúde, por 3(três) mês(es) ao(a) servidor(a) Ana Aparecida Santos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Arquivo Público Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 283, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



### PORTARIA Nº 239 DE 28 DE JULHO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) Gilbergson Marcelo Oliveira Dantas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, período de 01 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 28 de julho de 2021.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 240 DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA**, para tratamento de sua saúde, por 3(três) mês(es) ao(a) servidor(a) **ANA APARECIDA SANTOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Arquivo Público Municipal na função de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 283, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 28 de julho de 2021.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
**PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)